

CARTILHA PARA A EXPOSIÇÃO “SANTOS ESTANDARTES”

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. “Santos Estandartes” de Cataguases visa incentivar, reconhecer, divulgar e estimular a produção cultural dos artistas e artesãos, preservar a cultura regional, sua tradição e religiosidade através da manifestação artística.
- 1.2. A Exposição tem finalidade cultural e Turística Religiosa e é fomentada pela Prefeitura de Cataguases através da Secretaria de Cultura e Turismo e Biblioteca Municipal Ascânio Lopes.
- 1.3. A participação na Exposição é permitida a todo e qualquer cidadão residente em Cataguases e nas cidades que compõem a IGR Serras e Cachoeiras (ver item 2.1), sendo a inscrição totalmente gratuita e regida exclusivamente pelos termos desta cartilha.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Podem se inscrever cidadãos maiores de 18 anos de idade, capazes civilmente, residentes em Cataguases e nas cidades e distritos que integram a IGR Serras e Cachoeiras.
- 2.2. Serão aceitos trabalhos no formato de Estandartes, com tamanho máximo de 1,80 m de altura e 1,50m de largura, produzidos em tecido, metal, madeira, couro ou cerâmica que abordem a temática religiosa.
 - 2.2.1. Não existe tamanho mínimo para confecção dos Estandartes.
 - 2.2.2. Será admitida a inscrição de apenas 1 (um) trabalho por artista (CPF).
 - 2.2.3. Não será admitida a inscrição de trabalhos por pessoas jurídicas ou coletivos.
 - 2.2.4. No caso de trabalhos produzidos em conjunto, o principal artista deverá se inscrever representando os demais.
 - 2.2.5. Não serão aceitas obras realizadas em material perecível ou adulterados que prejudiquem o trabalho de outros artistas ou comprometam as condições ambientais e a integridade física do local da Exposição, do público e dos funcionários
- 2.3. As inscrições para a Exposição são gratuitas e devem ser realizadas no período de 14 a 30 de abril de 2025 via *Google Forms* ou presencialmente na Biblioteca Municipal Ascânio Lopes (Estação), localizada à Praça Governador Valadares, 170 - Centro, de segunda a sexta-feira de 08h às 16h.

2.2.3 As inscrições a serem realizadas via *Google Forms* deverão ocorrer no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd92g99JdmnQH2e1-sCUaiy3FbFQmGTGRmos1kGPDG0iqx2lg/viewform?usp=header>

2.4 Os inscritos para a exposição deverão entregar os standartes na Secretaria de Cultura e Turismo no período de 5 a 14 de maio de 2025.

3. DAS VEDAÇÕES

3.1. É vedada a participação de:

CARTILHA PARA A EXPOSIÇÃO “SANTOS ESTANDARTES”

- a) menores de 18 anos de idade;
- b) Cidadãos que não se enquadram no disposto na cláusula 2.1.

4. DA CURADORIA

4.1. A curadoria dos trabalhos será realizada por servidores indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo, assim disposta entre seus departamentos:

- a) Um membro do Setor de Turismo;
- b) Um membro do DEMPHAC;
- c) Um membro da Biblioteca Ascânio Lopes.

5. DA EXPOSIÇÃO

5.1. A Exposição “Santos Estandartes”, será realizada Secretaria de Cultura e Turismo de 19 (dezenove) a 31 (trinta e um) de maio, das 08h às 16h, com visitação aberta à população e gratuita.

5.2. A Secretaria de Cultura e Turismo e seus funcionários não estão autorizados a realizarem a comercialização, recebimento de valores e/ou quaisquer outras atividades privativas dos artistas ou seus vendedores.

5.3. Os trabalhos deverão ser recolhidos a partir de 01 (primeiro) de maio de 2024, nos horários de 08h às 16h.

5.4. O prazo máximo para retirada da obra da Secretaria de Cultura e Turismo é de 5 (cinco) dias úteis.

5.5. Nenhuma obra deverá ser retirada antes do fim da Exposição.

5.6. A montagem e desmontagem das obras é de responsabilidade dos organizadores da Exposição (ver item 4), mas o local de armazenagem do Estandarte para devolução deve ser providenciado pelo artista.

CARTILHA PARA A EXPOSIÇÃO “SANTOS ESTANDARTES”
FICHA DE INSCRIÇÃO DA EXPOSIÇÃO “SANTOS ESTANDARTES”

Nome Completo:

Endereço:

E-mail:

Telefones: _____

Título da obra: _____

Técnica utilizada: _____

Dimensão da obra: _____

Breve currículo do participante:

Memorial descritivo da obra:

Autorizo o uso de imagem da presente obra em exposição, conforme previsto na cartilha dos “Santos Estandartes”, o que é do meu inteiro conhecimento. Ainda, que a obra pode ser fotografada e divulgada, com créditos para o artista, nas páginas oficiais da Prefeitura.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura: _____

CARTILHA PARA A EXPOSIÇÃO “SANTOS ESTANDARTES”

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NÚMERO _____

Secretaria de Cultura e Turismo
